

Resolução Nº 106/2023.

Dispõe sobre abertura de Receita e de despesa no orçamento 2023, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **considerando** o advento de novas receitas e despesas referente a realização de concurso público, e a aquisição de materiais para ações relativas ao autismo, não contemplados no orçamento 2023, apresenta-se necessária à inclusão da previsão, na forma da presente resolução;

Determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterada a resolução 100/2023 para fim de alterar o orçamento, alocando os valores nas seguintes receitas e despesas:

Receita:

1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrições em Concursos e Processos Seletivos R\$ 13.290,08

Despesa:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 13.290,08

Art. 2º Fica alterada a resolução 100/2023 para fim de alterar o orçamento, alocando o valor na seguinte despesa:

Despesa:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação R\$ 3.000,00

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de setembro de 2023.

Prefeito GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):